



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

**ÓRGÃO** Câmara Municipal de Rio Piracicaba

**SETOR REQUISITANTE** Gabinete do Presidente

**Proc 046 - Dispensa Direta 044 – LANCHE**

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessário o fornecimento de gêneros alimentícios e de panificação para atendimento à necessidade da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG.

Considerando que o fornecedor habitual responsável pelo fornecimento de lanche aos servidores não pode realizar a entrega no dia 28/07/2025 em virtude de motivo de força maior (falecimento de familiar próximo e consequente período de luto), a Administração optou por realizar a aquisição emergencial dos lanches.

A medida visa garantir o mínimo suporte aos servidores envolvidos diretamente nas ações programadas, mantendo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Ressalta-se que a contratação emergencial ocorreu de forma pontual, excepcional e devidamente documentada, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e razoabilidade.

### GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa

( ) Média

( x ) Alta

JUSTIFICATIVA: Fornecedor habitual responsável pelo fornecimento de lanche aos servidores não pode realizar a entrega no dia 28/07/2025 em virtude de motivo de força maior (falecimento de familiar próximo e consequente período de luto), a Administração optou por realizar a aquisição emergencial dos lanches.

### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

( X ) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

( ) Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

### DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS





( X ) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

( ) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

#### SÍNTESE DO OBJETO

Fornecimento de gêneros alimentícios e de panificação destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

| Item | Descrição                                 | Quantidade | Preço    |
|------|-------------------------------------------|------------|----------|
| 01   | Pão de sal, tipo francês, assado ao ponto | 0,392      | R\$3,92  |
| 02   | Bolo Alimentício, sabor: Broa Cremosa     | 0,358      | R\$10,74 |
| 03   | Bolo Alimentício, sabor: Broa de fubá     | 0,644      | R\$15,45 |

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ FORNECIMENTO: 28/07/2025.**

#### Prestação de serviços

|       |                |     |            |
|-------|----------------|-----|------------|
| ( x ) | Não continuado | ( ) | Continuado |
|-------|----------------|-----|------------|

#### REGIME DE EXECUÇÃO

|       |                                               |     |                            |
|-------|-----------------------------------------------|-----|----------------------------|
| ( )   | Empreitada por preço unitário                 | ( ) | Contratação por tarefa     |
| ( x ) | Empreitada por preço global                   | ( ) | Contratação integrada      |
| ( )   | Empreitada integral                           | ( ) | Contratação semi-integrada |
| ( )   | Fornecimento e prestação de serviço associado | ( ) |                            |

#### EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

( X ) Não.  
( ) Sim.

#### HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

( x ) Não.  
( ) Sim.

#### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( x ) Não.



( ) Sim.

#### RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

( X ) Não.

( ) Sim.

#### LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para o fornecimento dos produtos é imediato, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no endereço Rua Deputado Wilson Alvarenga, nº 30, Bairro: Centro, Rio Piracicaba-MG- CEP 35.940-000 de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 16h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: [contratos@camararp.mg.gov.br](mailto:contratos@camararp.mg.gov.br);

Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

#### CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01201.01031.0001.4.002.3.3.90.30.00-D0018.

#### RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Data: 28/07/2025.

  
**Aleksandro José da Silva**  
Presidente  
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG